



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3028/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;  
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Venâncio Aires N.º 14/2018;  
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 17/10/2018,

### RESOLVE

Retificar na **Portaria N.º 2860/2018**, de 19 de outubro de 2018, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor **ANDERSON CAMARGO PONSI**, a disposição *infra*:

Onde se lê:

“... Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – **Câmpus Pelotas N.º 14/2018;**”

Leia-se:

“...Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – **Câmpus Venâncio Aires N.º 14/2018;**” e

Onde se lê:

“...a ser usufruída no período de **02/01/2018 a 31/01/2018...**”

Leia-se:

“...a ser usufruída no período de **02/01/2019 a 31/01/2019...**”

Pelotas, 08 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/11/2018 22:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8067

Código de Autenticação: 830253215d

